



PORTARIA ANAC Nº 1325 /SIA, DE 23 DE maio DE 2013.

Altera a inscrição do heliponto privado Monte Sinai IV (SP) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, resolve:

Art. 1º Alterar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.043617/20213-98, mantendo-o aberto ao tráfego aéreo:

I - denominação: Monte Sinai IV;

II - código OACI: SISI;

III - município (UF): Bauru (SP);

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
22º 19' 29" S / 049º 04' 30" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 28 de setembro de 2022.

Art. 3º Fica revogada a Portaria ANAC Nº 1962/SIA, de 27 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União Nº 189, Seção 1, Página 15, de 28 de setembro de 2012.

Art. 4º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÁRIK PEREIRA DE SOUZA
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária

DOU Nº 99
SI 1 P. 4
DATA: 24/5/13.



Resumo das características atualizadas no cadastro do Heliponto Privado Monte Sinai IV (Portaria nº 1325, de 23 / 05 / 2013) de acordo com o processo ANAC nº 00065.043617/20213-98.

CARACTERÍSTICAS DO HELIPONTO

Nome Oficial	Monte Sinai IV
Código OACI	SISI
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Igreja Universal do Reino de Deus
Município (UF)	Bauru (SP)
*Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	22° 19' 29" S / 049° 04' 30" W
Tipo de Operação	VFR Diurna/Noturna
Altitude	551 m
Natureza do Piso	Metálico
Resistência do Pavimento	4,95 t
Formato da Área de Pouso	Quadrado
Dimensões da Área de Pouso	23m x 23m
Rumo de Aproximação (1)	5
Rumo de Aproximação (2)	14

SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO HELIPONTO

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
Luzes indicadoras de direção de aproximação de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras de área de toque quadradas de heliponto	EXISTENTE
Luzes indicadoras do ângulo de direção do heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes de limite de área de pouso de helipontos	EXISTENTE
Luzes de obstáculo	EXISTENTE

(*) Itens Alterados

OBSERVAÇÕES (RMK)

Referência: Parecer nº 633/ATM/11 - CINDACTA II

- a) Devido o heliponto estar situado na final da RWY 14 do Aeroporto de Bauru (SBBU), os tráfegos devem efetuar contato bilateral, antes da decolagem, na frequência do Órgão ATS - APP BU/AFIS BU, a fim de não haver interferências nas operações aéreas no aeródromo público de Bauru (SBBU)
- b) Considerando que o heliponto estará situado dentro do espaço controlado, todos os tráfegos deverão preencher plano de voo antes da decolagem, preferencialmente com a sala AIS - Bauru.

Resumo das características atualizadas no cadastro do Heliponto Privado Monte Sinai IV (Portaria nº 1325, de 23/05/2013) de acordo com o processo ANAC nº 00065.137006/2015-71.

CARACTERÍSTICAS DO HELIPONTO

Nome Oficial	Monte Sinai IV
Código OACI	SISI
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Igreja Universal do Reino de Deus
Município (UF)	Bauru (SP)
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	22° 19' 29" S / 049° 04' 30" W
Tipo de Operação	VFR Diurna/Noturna
Altitude	551 m
Natureza do Piso	Metálico
Resistência do Pavimento	4,95 t
Formato da Área de Pouso	Quadrado
Dimensões da Área de Pouso	23m x 23m
*Rumo de Aproximação (1)	14
*Rumo de Aproximação (2)	-

SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO HELIPONTO

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
Luzes indicadoras de direção de aproximação de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras de área de toque quadradas de heliponto	EXISTENTE
Luzes indicadoras do ângulo de direção do heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes de limite de área de pouso de helipontos	EXISTENTE
Luzes de obstáculo	EXISTENTE

(*) Itens Alterados

OBSERVAÇÕES (RMK)

- a) CTC compulsório APP/AFIS Bauru BFR DEP.
b) Compulsória apresentação PLN, preferencialmente à sala AIS Bauru.
(Referência: ROTAER vigente em dezembro/2015)

Ref.: Parecer 1551/2015/GTCC/GFIC

Rodrigo Otávio Ribeiro 29/12/15

Rodrigo Otávio Ribeiro
GFIC / SIA
Gerente